PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

"CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI"

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
Órgão: Município de Agronômica		
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Responsável pela Demanda:	Amarildo José Demarchi	Matrícula:
E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br	Telefone:	(47) 3542-0166

1. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS

2. **Justificativa da necessidade da contratação:** A necessidade de estabelecer um Registro de Preços para eventuais aquisições de locação de horas máquinas, para o Município de Agronômica, decorre da necessidade constante de manutenção e melhorias da infraestrutura urbana e rural, incluindo a manutenção de estradas, acessos rurais, obras de drenagem e desassoreamento, além de serviços de limpeza de terrenos.

3. Descrições e quantidades

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada
1	37562 - LOCAÇÃO DE MINI ESCAVADEIRA (FORNECER OPERADOR E MÁQUINA)	H	300
2	10278 - LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA TRAÇADA 4X4 (FORNECER OPERADOR E MÁQUINA)	H	800
3	37555 - LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ACIMA DE 20T (FORNECER OPERADOR E MÁQUINA)	H	800
4	32030 - LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA ACIMA DE 14T (FORNECER OPERADOR E MÁQUINA)	H	200
5	37556 - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA TRAÇADA 6X4 (FORNECER MOTORISTA)	H	800

3.1 Departamentos Municipais e entidades:

DEPARTAMENTO DE OBRAS

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Estimativa de valor: R$ Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 819.088,00 (oitocentos e dezenove mil e oitenta e oito reais)**

6. Prazo de entrega/ execução: As empresas contratadas terão o prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, que serão enviados por e-mail, para proceder a entrega dos produtos nos endereços estipulados no Termo de Referência, livres de quaisquer outros encargos, sejam fretes, taxa de descargas, etc., sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Amarildo José Demarchi

Agronômica, 12 de novembro de 2025.

Amarildo Jose Demarchi
Diretor do Departamento de Obras

OBSERVAÇÕES: